



## Deliberação n.º 2 /2017

## Compete 2020 - Projeto n.º 17494 - EUROCAST AVEIRO, S. A.

A CIC Portugal 2020, deliberou na reunião ordinária de 11 de janeiro de 2017, nos termos do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 159/2014, de 27 de outubro, e da alínea p) do n.º 2 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 137/2014, de 12 setembro, ao abrigo do disposto no artigo 6.º do regulamento interno, aprovado pela Deliberação n.º 83/2015, de 21 de dezembro, homologar a decisão adotada pela comissão diretiva da Autoridade de Gestão do Programa Operacional Competitividade e Internacionalização - COMPETE 2020, em 27 de dezembro de 2016, que aprovou o Projeto n.º 17494 - EUROCAST AVEIRO, S. A, que se destina à criação de uma nova unidade para a fundição de alumínio e a sua injeção a alta pressão, no sentido de produzir novos componentes para a indústria automóvel, nomeadamente para uma nova geração de motor do Grupo PSA, desenvolvido de acordo com as normas de controlo de emissões, com um investimento total de €49.710.165,88, a que corresponde um incentivo de €14.709.426,94.

CIC Portugal 2020, 11 de janeiro de 2017

O Ministro do Planeamento e das Infraestruturas

**Pedro Marques**